DECRETO Nº 1.411 DE 27 DE ABRIL DE 2004.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.086 de 19 de abril de 2004,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial serão provenientes da Quota Municipal do Salário-Educação, repassado através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE Lei nº 10.832 de 29/12/03 e Portaria nº 028 de 06/02/04.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA Carlos Alberto Vieira Mendes Umberto de Almeida Soares José Adilson Gonçalves Priori

ANEXO AO DECRETO Nº 1.411 DE 27 DE ABRIL DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação		
Aquisição de Livros para Acervo de		
Leitura nas Unidades Escolares		
2004.121220202.009	3.3.90.30-07	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 27 de abril de 2004.

Élio Affonso de Paula